

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 – MUNICÍPIO DE VARGEÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE INGLÊS
- SERVENTE

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público á partir da publicação deste chamamento até a data de 02 de maio de 2022.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volmir Felipe, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS E SERVENTE - JUNTO AS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC**, com a finalidade de prestar os serviços para atender à necessidade de completar o quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação pelo período até 21 de dezembro de 2022, ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal. **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE TAMBÉM COM VAGA JUNTO AO SCFV GIRASSOL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a finalidade de prestar os serviços para atender à necessidade de completar o quadro de vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período até 21 de dezembro de 2022, ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Vargeão/SC.

2 – DAS INSCRIÇÕES: A partir da publicação do presente termo no site (vargeao.sc.gov.br) e no Mural do Município, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, os interessados poderão inscrever-se para este chamamento público até a data de 02 de maio de 2022.

2.1 - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Educação, das 08 às 11:30 horas e das 13 às 17 horas, Município de Vargeão/SC, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, até a data de 02 de maio de 2022.

3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

3.1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**).
- d) Cédula de identidade profissional com vigência (registro profissional junto ao CREF3/SC).
- e) Comprovante de tempo de serviço como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- f) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na **área de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.
- g) Quadro vacinal completo da COVID-19.

3.1.2 PROFESSOR DE INGLÊS:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (**LICENCIATURA EM INGLÊS**).
- d) Comprovante de tempo de serviço como **PROFESSOR DE INGLÊS**, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na **área de INGLÊS**
- f) Quadro vacinal completo da COVID-19.

3.1.3 SERVENTE:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (**Ensino fundamental incompleto ou equivalente**).
- d) Comprovante de tempo de serviço compatível com a função de Servente, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado. Para a comprovação de tempo de serviço também serão aceitas declarações emitidas pelo empregador, com assinatura reconhecida em Cartório).
- e) Cópia de certificados de escolaridade em nível superior ao exigido para o cargo (se houver).
- f) Quadro vacinal completo da COVID-19.

4 – DAS VAGAS: Para prestar os serviços será realizado o Chamamento de:

- 01 vaga mais cadastro de Reserva para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para suprir eventuais necessidades nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação.

- 01 vaga mais cadastro de Reserva para **PROFESSOR DE INGLÊS**, para suprir eventuais necessidades nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação.

- 02 vagas mais cadastro de Reserva para **SERVENTE**, para suprir eventuais necessidades nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação e junto ao SCFV Girassol com lotação na Secretaria de Assistência Social.

5 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:

- O salário base pago pela prestação dos serviços para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE INGLÊS será de R\$ 1.716,32 (um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), com carga horária de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente. Mais vale alimentação no valor de R\$ 150,00 mensais.

- O salário base pago pela prestação dos serviços para o cargo de SERVENTE será de R\$ 1.587,32 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), com carga horária de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente. Mais vale alimentação no valor de R\$ 300,00 mensais.

6 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 21/12/2022.

7 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO: O período de contratação por tempo determinado será até 21 de dezembro de 2022, ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

8 - DAS ATRIBUIÇÕES:

8.1 - Compete ao PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e ao PROFESSOR DE INGLÊS:

Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, de cursos, programas e atividades da escola, cumprindo o plano de trabalho; zelar pela aprendizagem de todos os educandos sendo responsável por tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola; cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades previstas no calendário escolar; estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal. participar e manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional. observar, no implemento de suas atividades, regras de segurança que devem ser asseguradas no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante a execução das rotinas diárias. Cumprir 1/3 de horas atividades exclusivamente na escola.

8.2 - Compete ao SERVENTE:

Executar serviços auxiliares, de menor complexidade, nos diversos setores da Administração, como no funcionamento de escolas, unidades de saúde, na execução de limpeza e higienização de ambientes e outros afins; limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes; realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:

9.1 –PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Diploma de Ensino Superior - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA e Cédula de identidade profissional com vigência (registro profissional junto ao CREF3/SC.

II- Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA com a maior quantidade de horas realizadas.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

9.2 –PROFESSOR DE INGLÊS:

I – Diploma de Ensino Superior - LICENCIATURA EM INGLÊS.

II- Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de Professor de INGLÊS, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE INGLÊS com a maior quantidade de horas realizadas.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

9.3 – SERVENTE:

I – Comprovante de escolaridade de ensino fundamental incompleto ou equivalente.

II – Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de Servente, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado. Para a comprovação de tempo de serviço também serão aceitas declarações emitidas pelo empregador, com assinatura reconhecida em Cartório).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos com maior grau de escolaridade desde que tenham apresentado o comprovante.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

10 - DA CONTRATAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos do Município de Vargeão convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Vargeão www.vargeao.sc.gov.br.

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e nº do PIS
- c) Cópia do Título de Eleitor
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento
- f) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino)
- g) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- h) 1 fotos 3X4 recente
- i) Cópia de Comprovante de Residência
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal e Estadual do domicílio do candidato;
- k) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- l) Declaração de não acúmulo de cargos.
- m) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública.
- n) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargeão, 26 de abril de 2022.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

André Luiz Panizzi
OAB-SC 23051

ANEXO I

MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2022

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____ UF: _____

ENDEREÇO: RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Vargeão SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- () Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- () Comprovante de tempo de serviço;
- () Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área;
- () Quadro vacinal completo da COVID-19.

Vargeão, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato